
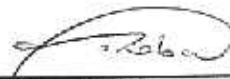


**RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO I:**



Igreja Presbiteriana  
do Brasil

PROTOCOLO Nº CLXXXI

  
Rev. Roberto Brasileiro  
Presidente do SC/IPB

Data: 28 /03/2008

Quanto ao documento nº 252 oriundo  
Da Junta, Patrimonial, Econômica e Financeira

Ementa: Utilização do Acampamento Boa Esperança – Goiânia e  
outros.

A CE-SC/IPB-2008,

Considerando:

1-Que não é viável financeiramente a construção de espaços próprios  
para a realização de eventos para as forças de integração, em razão  
dos altos custos de manutenção e da necessidade de atender as várias  
regiões do país;

2-Que não houve nenhuma resposta ao pedido da JPEF publicado no  
JBP, manifestando interesse quanto a parceria;

3-Que recebeu proposta de dois locais, que ficam prejudicados ante a inviabilidade financeira e estratégica.

Resolve:

1.Tomar conhecimento.

2.Arquivar.

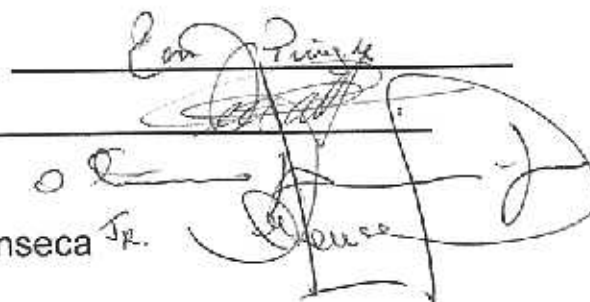
Sala das Sessões, 25 de março de 2008

Relator Presb. Renato José Piragibe

Sub-relator Rev. Marcos André Marques

Membros Rev. Otávio Henrique Souza

Rev. Waldomiro Nunes da Fonseca Sr.



Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Junta Patrimonial, Econômica e Financeira**

**Ementa:**

**Quanto a utilização do Acampamento Boa Esperança - Goiânia**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº252**

**Destino:**

*Sub Comissão I*



**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 22/03/2008**

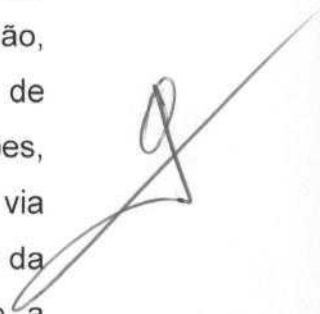
À  
**COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO**  
At. Rev. Ludgero Bonilha Moraes  
DD. Secretário Executivo  
Belo Horizonte, MG

Prezados irmãos:

Ref. **Resolução CE-SC/IPB-2006 – Doc. CLVII**

A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida em Cachoeiro do Itapemirim - ES, nos dias 06 a 08 de março de 2008, quanto ao documento encaminhado a ela, tomou a seguinte resolução:

**Doc. 02 – Do Presbitério de Goiânia – PGNA – Acampamento Boa Esperança – ABE – Em atendimento à Resolução CE-SC/IPB-2006 – DOC. CLVII**, encaminhada a Junta, para estudo, a respeito de acampamentos e eventuais parcerias para atender as sociedades internas a JPEF resolve dar conhecimento à CE/SC-IPB – 2008 do estudo e levantamento levado a efeito: **1.** Não é viável financeiramente a construção de espaços próprios para realização de eventos para as forças de integração, em razão dos altos custos de manutenção e da necessidade de atender as várias regiões do país; **2.** A alternativa de parceria é aceitável e se ajusta melhor ao atendimento das peculiaridades de cada evento e em cada região, podendo se valer de cada interessado das inúmeras ofertas de acampamentos, de igrejas, presbitérios, outras denominações, organizações, hotéis, possíveis de ser encontrados e contatados via internet; **3.** Informar que não houve nenhuma resposta ao pedido da Junta publicado no BP, de manifestação de interesse quanto a



parceria, entretanto, recebeu-se proposta de dois locais, que ficam prejudicados ante a inviabilidade financeira e estratégica destacados no item 1 acima.

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

Fraternalmente,

Belo Horizonte, 08 de março de 2008

Rev Geraldo Silveira Filho  
Secretário da JPEF/IPB

